



TERMOS DE USO DO SOFTWARE

- 1 - A Siap Informática, na qualidade de distribuidora de produtos da Aspec Informática, única proprietária dos direitos dos Softwares licenciados ao usuário, confere licença de uso não exclusivo, de acordo com as condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.
- 2 - Entende-se por Software, o conjunto de programas executáveis por computador e respectiva documentação técnica.
- 3 - A Siap Informática fornecerá os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da contratante, sendo vedada outra instalação em computador que não seja parte da instalação principal.
- 4 - A licença de uso dos sistemas de informática, não constituirá qualquer transferência de propriedade dos softwares, os quais pertencem, com exclusividade a Aspec Informática, sendo vedado ao Cliente vender, transferir, emprestar, ceder, alienar, reproduzir, copiar, gravar ou onerar de qualquer forma, no todo ou em parte, os sistemas, assim como também, é terminantemente proibido ao usuário, entregar o Software, permitir seu uso por terceiros, sendo-lhe vedado ainda: copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, onerosas ou gratuitas, provisórias ou permanentes, o Software objeto do presente termo de uso.
- 5 - A Siap Informática não será responsável por perdas e danos que venham a ocorrer pela má operacionalização dos sistemas ou por casos fortuitos.
- 6 - A contratante será responsável pelo pessoal que desempenhará as funções de execução do sistema, ou seja, quem vai desempenhar as atividades de preparação e digitação dos dados necessários para alcançar os objetivos a que os sistemas se propõem.
- 7 - A segurança dos arquivos relacionados com o Software é de responsabilidade exclusiva de quem opera os sistemas, ficando a Siap Informática isenta de erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia causados pelo cliente.
- 8 - É de exclusiva responsabilidade do Cliente, a má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas de "BACKUPS" (anormalidade nos meios magnéticos - utilização de CDs ou pen drives defeituosos), ou que possam gerar resultados equivocados, ou, ainda, danos causados por "vírus" de computador.
- 9 - A Contratante deve manter cópia dos dados para atender eventual requisição de outros órgãos públicos, seja de nível estadual ou federal, seja poder executivo ou judiciário, não sendo a guarda ou custódia desses dados de responsabilidade da Siap informática.
- 10 - Ao Usuário dos sistemas, não é permitido modificar as características dos programas, módulos ou rotinas do Software, ampliá-los, alterá-los de qualquer forma, sem a prévia, expressa, específica e autorizada anuência da Aspec Informática, sendo certo que, quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse do cliente, que deve ser efetuada, só poderá ser operada pela Aspec Informática ou pessoa expressamente autorizada pela mesma.
- 11 - O Usuário obriga-se a disponibilizar equipamento/plataforma de hardware de origem idônea que possibilite a instalação dos Softwares objeto do presente termo de uso.
- 12 - O Usuário dos Sistemas Aspec, por seu titular, é o único responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados e informados para processamento dos dados, limitando-se à ASPEC Informática a responsabilidade técnica dos sistemas contratados.
- 13- É obrigação do usuário dos sistemas Aspec manter cópia de segurança dos dados, através de procedimento denominado "backup", assim como também a guarda e custódia de todas as informações da Entidade Pública, no servidor de rede ou equipamentos da própria Entidade (computadores), ficando a Siap Informática, isenta de qualquer desaparecimento, sumiço, extravio, perda e guarda de informações ou dados da entidade, sendo essa responsabilidade, exclusiva do usuário.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda., com endereço à Av. Conselheiro Furtado, 2865, Sala 2002 - Bairro Cremação, Belém - Pará - CEP: 63.063-060, inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.632/0001-58 por intermédio de seu representante legal o Sr. Manoel Alves da Silva Filho, portador do CPF nº 699.650.993-91, vem, por meio desta declaração, manifestar que:

1 - A empresa assegura que não realiza a contratação de menores de dezoito anos para desempenho de atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

2 - Além disso, atesta que não emprega menores de dezesseis anos, exceto na condição legalmente permitida de aprendiz, observando rigorosamente o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, sendo a admissão desses aprendizes permitida a partir dos 14 (quatorze) anos.

Esta declaração é prestada de boa-fé e reflete a política da empresa em consonância com as normativas vigentes.

Belém - PA, 22 de Agosto de 2024.



Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda. - ME
CNPJ: 19.166.632/0001-58
Manoel Alves da Silva Filho
Sócio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA, CNPJ 19.166.632/0001-58, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 29 maio, 2024 MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por MARCELO
SANTOS COSTA:41001702204
Dados: 2024.06.04 09:45:21 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 29/05/2024 10:25:04

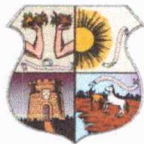
CONTROLE: 05291011310161

Válida até 27/08/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF 19.166.632/0001-58	INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL 276.722-4	SITUAÇÃO ATIVO	DATA INSCRIÇÃO 27/10/2016	DATA BAIXA -
----------------------------------	--	-------------------	------------------------------	-----------------

NOME EMPRESARIAL SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA - ME	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA
---	--

NOME FANTASIA SIAP INFORMATICA

DATA INÍCIO 27/10/2016	DATA FIM ESTABELECIMENTO -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 276.722-4/001	TIPO ESTABELECIMENTO SEDE
---------------------------	-------------------------------	-------------------	-------------------------	---------------------------------------	------------------------------

ENDEREÇO AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO	NÚMERO 2865	COMPLEMENTO SALA 2002
---	----------------	--------------------------

CEP 66063060	BAIRRO CREMACAO	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO 366459
-----------------	--------------------	--------------------	-----------	----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SIAP@SIAPINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE 9132492620	NIRE 0
--	------------------------	-----------

TRIBUTAÇÃO(ÕES) TLPL ISS SIMPLES NACIONAL	DATA INÍCIO 19/10/2016 19/10/2016	DATA FIM
---	---	----------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6202-3/00-00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
--

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
6204-0/00-00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6201-5/01-00 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6203-1/00-00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
8219-9/01-00 FOTOCOPIAS
7319-0/99-00 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6319-4/00-00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
8219-9/99-00 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS
8230-0/01-00 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
6209-1/00-00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6311-9/00-00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

QSA CPF/CNPJ	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
-----------------	-------	------	-------------

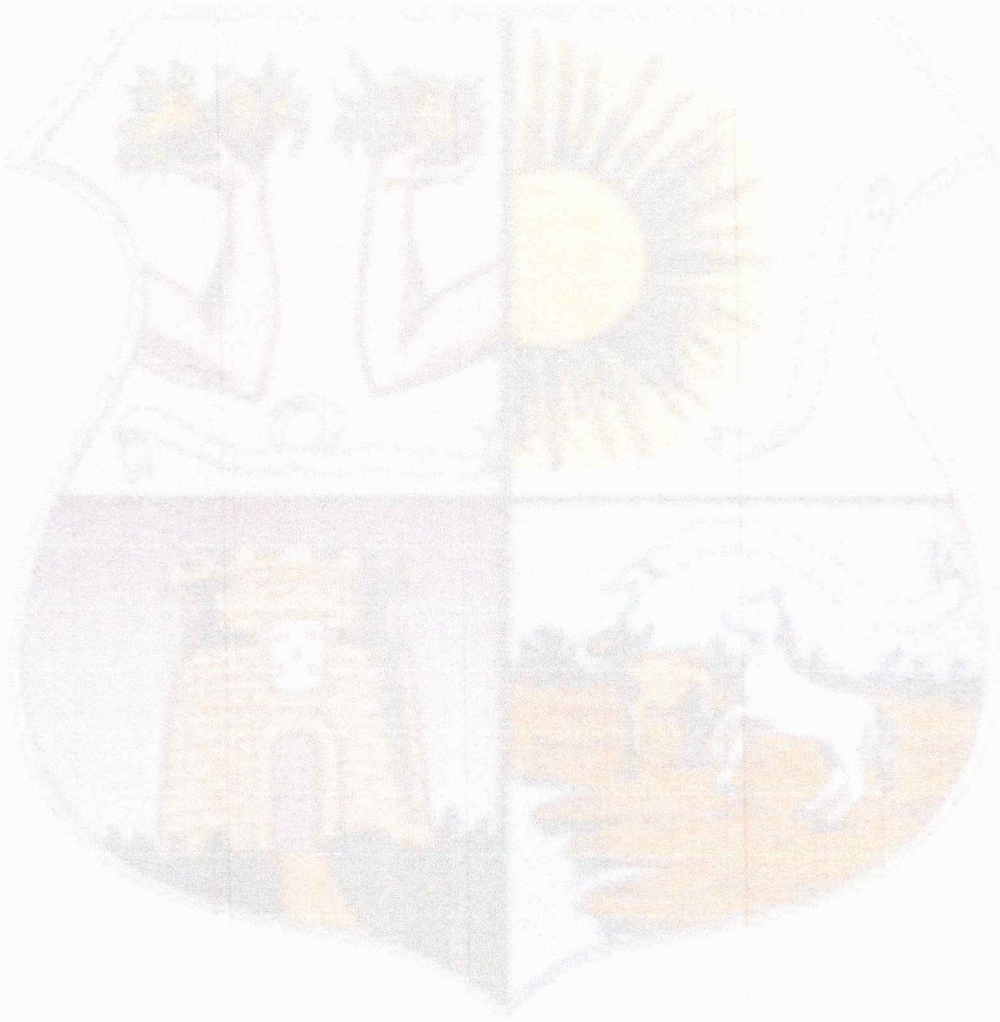


Emitido em: 29/02/2024 às 09:10:12

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 7efef5d3c055d089fa467368abb23b45

QSA	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
CPF/CNPJ	RESPONSÁVEL LEGAL	MANOEL ALVES DA SILVA FILHO	27/10/2016
699.650.993-91			



Emitido em: 29/02/2024 às 09:10:13
VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.
CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 7efef5d3c055d089fa467368abb23b45



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

Inscrição Municipal 276.722-4	Validade 10/04/2025	IPTU
Nome da Empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA - ME		
Nome Fantasia SIAP INFORMATICA	CNPJ da Empresa 19.166.632/0001-58	
Endereço da Empresa AV CONSELHEIRO FURTADO 002865 SALA 2002 - CREMACAO		
Atividade Econômica Principal 6202-3/00-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS		
Atividades Secundárias 6201-5/01-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDAS 6203-1/00-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 6204-0/00-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00-00 - SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6311-9/00-00 - TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319-4/00-00 - PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7319-0/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8219-9/01-00 - FOTOCOPIAS 8219-9/99-00 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01-00 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS		
Data da Inscrição Municipal 19/10/2016		

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).



Balanco Patrimonial

Empresa: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - CNPJ: 19.166.632/0001-58

Pág.: 1
Fortes Co



Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	544.826,57 D
1.01	Ativo Circulante	497.714,09 D
1.01.01	Disponibilidades	137.666,60 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.395,45 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.395,45 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.395,45 D
1.01.01.02	Bancos	136.271,15 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	136.271,15 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - C/C - 111000-4	136.271,15 D
1.01.03	Clientes	360.020,27 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	360.020,27 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	360.020,27 D
1.01.03.01.01.0044	CM de Capitão Poço	480,00 D
1.01.03.01.01.0049	PM de Baião - Pa	3.500,00 D
1.01.03.01.01.0057	PM de Almeirim - Pa	1.500,00 D
1.01.03.01.01.0063	CM de Soure - Pa	400,00 D
1.01.03.01.01.0067	Pm de Itupiranga - PA	4.205,56 D
1.01.03.01.01.0068	PM de Piçarra - Pa	1.500,00 D
1.01.03.01.01.0071	CM de Chaves - Pa	400,00 D
1.01.03.01.01.0090	PM de Floresta do Araguaia	2.800,00 D
1.01.03.01.01.0092	PM de Curuça	3.830,00 D
1.01.03.01.01.0093	PM de Vitória do Xingú	1.852,58 D
1.01.03.01.01.0108	PM de Augusto Correia	2.981,16 D
1.01.03.01.01.0115	PM de Santana do Araguaia	5.500,00 D
1.01.03.01.01.0121	PM de Uruará	1.466,00 D
1.01.03.01.01.0126	PM de São Miguel do Guama	10.391,46 D
1.01.03.01.01.0159	PM DE IRITUIA	1.800,00 D
1.01.03.01.01.0160	PM DE SAO JOAO DA PONT	6.240,00 D
1.01.03.01.01.0164	SEC MUN DE EDUCACAO DE SANTO ANT DO TAUJA	1.200,00 D
1.01.03.01.01.0169	FUNDO MUN DE SAUDE CONCEICAO DO ARAGUAIA	2.543,51 D
1.01.03.01.01.0188	MUNICIPIO DE MACAPA	306.000,00 D
1.01.03.01.01.0189	SEMMA-SÃO JOAO DA PONTA	1.000,00 D
1.01.03.01.01.0191	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE PRIMAVERA	430,00 D
1.01.05	Créditos	27,22 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	27,22 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	27,22 D
1.01.05.01.05.0020	IRRF s/aplicação	27,22 D
1.07	Ativo não Circulante	47.112,48 D
1.07.04	Imobilizado	47.112,48 D
1.07.04.01	Bens em Operação	81.846,43 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	60.791,43 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	38.749,14 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	22.042,29 D
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	21.055,00 D
1.07.04.01.02.0005	Telefone	21.055,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	34.733,95 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	34.733,95 C
1.07.04.21.01.0001	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	19.128,44 C
1.07.04.21.01.0002	Equipamentos de Processamento de Dados	15.605,51 C
2	*** Passivo ***	544.826,57 C
2.01	Passivo Circulante	153.905,71 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	153.905,71 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	122.144,05 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	877,65 C

Continua...

15/04/2024

Certifico o Registro em 15/04/2024

Arquivamento 20000948997 de 15/04/2024 Protocolo 246643498 de 21/03/2024 NIRE 15201456331

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 54084585165753



Balço Patrimonial

Empresa: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - CNPJ: 19.166.632/0001-58



Pág Fortes Co

Conta	Descrição	31/12/2023
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	828,66 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	48,99 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	121.266,40 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	86.486,77 C
2.01.01.03.03.0023	Parcelamento Simplex Nacional	34.779,63 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	31.761,66 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	31.761,66 C
2.01.01.07.01.0002	Pronampe	31.761,66 C
2.07	Patrimônio Líquido	390.920,86 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.04	Reservas	370.920,86 C
2.07.04.01	Reservas	370.920,86 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	370.920,86 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	370.920,86 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 544.826,57 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Belém-PA, 31 de Dezembro de 2023

ROMANA PIRES FREIRE FRANÇA
Contadora
CRC-CE 10.474

MANOEL ALVES DA SILVA FLHO
Sócio-Administrador
CPF 699.650.993-91

Fim



Certifico o Registro em 15/04/2024

Arquivamento 20000948997 de 15/04/2024 Protocolo 246643498 de 21/03/2024 NIRE 15201456331

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 54084585165753

15/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29508061391-ROMANA PIRES FREIRE FRANCA|69965099391-MANOEL ALVES DA SILVA FILHO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrh3G--15DobZuoEa&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29508061391-ROMANA PIRES FREIRE FRANCA|6965099391-MANOEL ALVES DA SILVA FILHO

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - CNPJ: 19.166.632/0001-58

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
E.G	Endividamento Total (153.905,71 + 0,00) / 544.826,57 Este é a junção entre uma dívida de longo prazo e o patrimônio líquido da empresa.	(c201+c203)/c1	0,28
LC	Liquidez Corrente 497.714,09 / 153.905,71 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,23
LG	Liquidez Geral (497.714,09 + 0,00) / (153.905,71 + 0,00) O Índice de liquidez Geral mede a capacidade da empresa em pagar seus compromissos a Curto e Longo Prazos, utilizando, para tanto, seus Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo. Quanto maior melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	3,23
SG	Solvência Geral 544.826,57 / (153.905,71 + 0,00) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	c1/(c201+c20301)	3,54

Belém-PA, 31 de Dezembro de 2023

ROMANA PIRES FREIRE FRANÇA
Contadora
CRC-CE 10.474

MANOEL ALVES DA SILVA FLHO
Sócio-Administrador
CPF 699.650.993-91

Fim



Certifico o Registro em 15/04/2024

Arquivamento 20000948997 de 15/04/2024 Protocolo 246643498 de 21/03/2024 NIRE 15201456331

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 54084585165753

15/04/2024

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - CNPJ: 19.166.632/0001-58

(1) Estabelecimentos: 0001 - SIAP INFORMATICA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023	01/04/2023	01/07/2023	01/10/2023
		a	a	a	a
		31/03/2023	30/06/2023	30/09/2023	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	608.000,02	948.707,78	609.336,17	929.267,63
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	608.000,02	948.707,78	609.336,17	929.267,63
010.01.03	Vendas de Serviços	608.000,02	948.707,78	609.336,17	929.267,63
(-) 020	Deduções da Receita	115.673,61	184.939,13	123.034,75	192.228,45
020.01	Impostos Faturados	115.673,61	184.939,13	123.034,75	192.228,45
020.01.05	Simplex	115.673,61	184.939,13	123.034,75	192.228,45
(=) 030	Receita Líquida	492.326,41	763.768,65	486.301,42	737.039,18
(=) 060	Lucro Bruto	492.326,41	763.768,65	486.301,42	737.039,18
(-) 070	Despesas Operacionais	166.973,80	206.583,79	160.120,00	179.607,22
070.01	Despesas Administrativas	156.167,81	205.888,98	158.936,57	176.748,31
070.03	Despesas Tributárias	0,00	0,00	0,00	145,00
070.04	Resultado Financeiro	10.805,99	694,81	1.183,43	2.713,91
070.04.02	Despesas Financeiras	10.805,99	694,81	1.183,43	2.713,91
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00	(2.159,73)	(1.052,66)	(45.743,53)
080.02	Outras Despesas	0,00	2.159,73	1.052,66	45.743,53
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	325.352,61	555.025,13	325.128,76	511.688,43
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	325.352,61	555.025,13	325.128,76	511.688,43
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	325.352,61	555.025,13	325.128,76	511.688,43

Belém-PA, 31 de Dezembro de 2023

ROMANA PIRES FREIRE FRANÇA
Contadora
CRC-CE 10.474MANOEL ALVES DA SILVA FLHO
Sócio-Administrador
CPF 699.650.993-91

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=894Z6wRb3G--15DbbZuoEa&chave2=K72jYVYD1lDmUx_BDMXcW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29508061391-ROMANA PIRES FREIRE FRANÇA|69965099391-MANOEL ALVES DA SILVA FILHO

Fim



Certifico o Registro em 15/04/2024

Arquivamento 20000948997 de 15/04/2024 Protocolo 246643498 de 21/03/2024 NIRE 15201456331

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 54084585165753

15/04/2024



246643498



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA
PROTOCOLO	246643498 - 21/03/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201456331
CNPJ 19.166.632/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2024
SOB N: 20000948997

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29508061391 - ROMANA PIRES FREIRE FRANCA - Assinado em 12/04/2024 às 15:24:48

Cpf: 69965099391 - MANOEL ALVES DA SILVA FILHO - Assinado em 12/04/2024 às 15:22:50



Marcelo A. P. Cebolão

1



1º ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Por este instrumento particular, a **CONTRATANTE: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 02.288.268/0001-04, CFG: isento, com sede na rua Lauro Maia, nº: 1120, bairro de Fátima, CEP: 60055-210, na cidade de Fortaleza, Ceará, representada nesta ato por seu sócio-diretor, o Senhor **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, contador, inscrito no CPF (MF) sob o nº 358.499.243-53, portador do RG nº 92002302464 – SSP-CE, com endereço comercial supra, doravante denominada de **ASPEC INFORMÁTICA**, e do outro lado, a **CONTRATADA: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 19.166.632/0001-58, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865, Sala 2002, Cremação, Belém, Pará, CEP 66.063-060, representada pelos seus sócios, Senhor **MANOEL ALVES DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o número 699.650.993-91, e Senhora **VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES**, inscrita no CPF sob o número 933.892.303.-78, resolvem alterar o contrato originário, passando a vigor a Cláusula Primeira com o seguinte texto:

“CLÁUSULA PRIMEIRA”.

O objeto do presente contrato é a cessão futura, a critério da **CONTRATANTE**, dos direitos de **DISTRIBUIÇÃO**, ou **COMERCIALIZAÇÃO**, de cópias dos módulos-objeto, seja localmente ou em servidor administrado pela **CONTRATADA**, dos softwares de propriedade da **CONTRATANTE**, relacionados abaixo, doravante, para efeito deste contrato, simplesmente denominados **SOFTWARES** e **PROGRAMAS**:

- a) Plano Plurianual - PPA;
- b) Sistema de Orçamento;
- c) Sistema de Contabilidade Pública;
- d) Sistema de Licitações;
- e) Sistema de Contratos;
- f) Sistema de Patrimônio;



- g) Sistema de Almoxarifado;
- h) Sistema de Doações;
- i) Sistema de Tributos;
- j) Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica/NFS-E;
- k) Sistema de Folha de Pagamento;
- l) Sistema de Protocolo;
- m) Sistema de Ouvidoria;
- n) Sistema E-Sic;
- o) Sistema Paineis Gov;
- p) Site Municipal;
- q) Portal da Transparência (GDIP).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A lista de **SOFTWARES** acima poderá, a qualquer tempo, sofrer alterações, ou seja, novos **SOFTWARES** poderão ser incluídos ou eliminados. A **CONTRATANTE** deverá notificar a **CONTRATADA** com antecedência de 05 (cinco) dias para os casos de inclusão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A natureza do presente contrato é a **DISTRIBUIÇÃO**, simplesmente e independentemente, sendo o mesmo regulado pela ordem jurídica, em geral, pela lei 9.609/98, que regulamenta a propriedade e o comércio de programas de computador no Brasil. O presente contrato **NÃO É** de representação comercial, de franquia ou de gestão de negócios ou qualquer outra modalidade específica.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Como **DISTRIBUIÇÃO**, entenda-se a comercialização do **SOFTWARE**. Como **DISTRIBUIÇÃO**, também entenda-se a sua instalação, acrescida da implantação, treinamento e suporte, caso estas etapas sejam necessárias, nos equipamentos designados pelos usuários-finais, após os mesmos firmarem, como **DISTRIBUIDOR**, as respectivas **LICENÇAS DE USO**.

PARÁGRAFO QUARTO – Como “instalação” entenda-se colocar, ou afixar, realizar as necessárias conexões e acionar os necessários comandos para deixar o software funcionando no equipamento. Como “implantação” entenda-se configurar o software às necessidades do usuário, preparar bases de dados, testar, cadastrar dados iniciais e preparar o programa para funcionar em benefício do



usuário. “Treinar” o usuário significa ensiná-lo a usar corretamente o software. Fornecer o adequado “suporte” quer dizer o mesmo que atender ao usuário, através de algum canal de media designado, com a finalidade de solucionar dúvidas de operação.

PARÁGRAFO QUINTO – Entenda-se, para efeito deste contrato, que as expressões “revendedora” ou “revenda”, não significam que a **CONTRATADA** estaria, sob qualquer forma ou modo, praticando, legalmente considerada, a “venda” de quaisquer de seus softwares, e, muito menos, alienando ou transferindo a propriedade dos mesmos. As expressões mencionadas são utilizadas neste instrumento apenas para estar em dia com a denominação em certos casos empregada para designar os distribuidores de software. “Distribuidores”, ou “Revendedores”, são as pessoas naturais ou jurídicas encarregadas de divulgar e repassar o software ao usuário final e fornecer, ao mesmo, quando autorizado pela **CONTRATADA**, alguma assistência.

PARÁGRAFO SEXTO – Todo o texto da Política Comercial da **CONTRATANTE**, incluindo seus anexos, tabelas de preços e manuais, além dos manuais de usuário e especificações técnicas do software, são parte inerente deste contrato, constituindo condição válida e exigível a qualquer tempo.”

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

MORAIS
CORREIA

Fortaleza-CE, 02 de janeiro de 2019.

ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
LUCIANO PEIXO GUEDES
CONTRATANTE



Manoel Alves da Silva Filho
SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA – ME
MANOEL ALVES DA SILVA FILHO / VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

MORAIS
CORREIA
NOME: Jairo do Socorro P. Alves
CPF: 398.639.302-10

NOME: VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES
CPF: 486.251.162-72



ESTADO DO CEARÁ - CARTORIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÁ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 505525. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(1) LUCIANO PEIXOTO GUEDES (2) MARCEL ALVES DA SILVA
FILHO

Do que dou fé. Fortaleza, 12 de abril de 2019. Total: R\$ 8,98
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

- Rancisco de A. M. Correia - - Luiz M. Correia Neto - Cesar Alexandre G. Rodrigues - - Arlene L. Rodrigues - Escriventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Infira os dados do ato em:
odigital.ifce.jus.br/portal

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME"
CNPJ: 19.166.632/0001-58



MANOEL ALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Piquet Carneiro - CE, nascido em 08/01/1980, residente e domiciliado na Rua dos Pariquis, 3045 - Edifício Ilha de Mauí, Apto. 2403, Cremação, na cidade de Belém-PA, CEP 66.040-045, portador da carteira de identidade nº 96002496130 SSP-CE, CPF nº 699.650.993-91 e **VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, natural de São Paulo - SP, nascida em 20/02/1984, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Pariquis, 3045 - Edifício Ilha de Mauí, Apto. 2403, Cremação, na cidade de Belém-PA, CEP 66.040-045, portadora da carteira de identidade nº 2004029141510 SSP-CE, CPF 933.892.303-78, sócios da empresa "**SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME.**" sediada à Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865, Sala 2002, Bairro Cremação, na Cidade de Belém - Pará, CEP: 66.063-060, inscrita no CNPJ sob o número 19.166.632/0001-58 e na JUCEPA sob o NIRE 15201456331 registrada no dia 27/10/2016, resolvem em comum acordo a presente alteração contratual nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - O Objeto social da sociedade será:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

(6202-3/00) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

(6201-5/01) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;

(6203-1/00) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;

(6209-1/00) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE APOIO A CLIENTES CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA HARDWARE E PROGRAMA DE COMPUTADOR, SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM INFORMÁTICA ANTIVÍRUS, CRIPTOGRAFIA, AUTENTICAÇÃO, DETECÇÃO DE HACKERS.

Handwritten signature and initials.

Certifico o Registro em 06/07/2018

Arquivamento 20000570164 de 06/07/2018 Protocolo 186505647 de 20/06/2018

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA NIRE 15201456331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60446535952355



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME"
CNPJ: 19.166.632/0001-58**



- (6311-9/00) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
- (6319-4/00) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
- (7319-0/99) OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- (8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS;
- (8219-9/01) FOTOCOPIAS;
- (8230-0/01) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS , EXPOSIÇÕES E FESTAS.
- (6204-0/00) ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SOFTWARE PROGRAMA DE INFORMÁTICA, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, PROGRAMA DE INFORMÁTICA SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM INFORMÁTICA;

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME CNPJ
19.166.632/0001-58

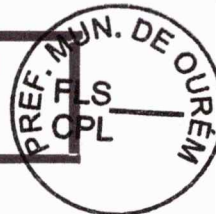
1 - MANOEL ALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Piquet Carneiro - CE, nascido em 08/01/1980, residente e domiciliado na Rua dos Pariquis, 3045 - Edifício Ilha de Mauí, Apto. 2403, Cremação, na cidade de Belém-PA, CEP 66.040-045, portador da carteira de identidade nº 96002496130 SSP-CE, CPF nº 699.650.993-91,

2 - VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, natural de São Paulo - SP, nascida em 20/02/1984, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Pariquis, 3045 - Edifício Ilha de Mauí, Apto. 2403, Cremação, na cidade de Belém-PA, CEP 66.040-045, portadora da carteira de identidade nº 2004029141510 SSP-CE, CPF 933.892.303-78.

Certifico o Registro em 06/07/2018
Arquivamento 20000570164 de 06/07/2018 Protocolo 186505647 de 20/06/2018
Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA NIRE 15201456331
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 60446535952355



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME" CNPJ: 19.166.632/0001-58



CLÁUSULA PRIMEIRA -A sociedade gira sob a denominação social de: **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME** e nome fantasia **SIAP INFORMÁTICA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social situada na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865, Sala 2002, Bairro Cremação, na Cidade de Belém - Pará, CEP: 66.063-060, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

(6202-3/00) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

(6201-5/01) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;

(6203-1/00) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;

(6209-1/00) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE APOIO A CLIENTES CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA HARDWARE E PROGRAMA DE COMPUTADOR, SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM INFORMÁTICA ANTIVÍRUS, CRIPTOGRAFIA, AUTENTICAÇÃO, DETECÇÃO DE HACKERS.

(6311-9/00) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;

(6319-4/00) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;

(7319-0/99) OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

Handwritten signature and initials.

Certifico o Registro em 06/07/2018

Arquivamento 20000570164 de 06/07/2018 Protocolo 186505647 de 20/06/2018

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA NIRE 15201456331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60446535952355



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME"
CNPJ: 19.166.632/0001-58



(8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS;

(8219-9/01) FOTOCOPIAS;

(8230-0/01) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

(6204-0/00) ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SOFTWARE PROGRAMA DE INFORMÁTICA, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, PROGRAMA DE INFORMÁTICA SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM INFORMÁTICA;

(6209-1/00) SERVIÇOS DE APOIO A CLIENTES CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA HARDWARE E PROGRAMA DE COMPUTADOR, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM INFORMÁTICA ANTIVÍRUS, CRIPTOGRAFIA, AUTENTICAÇÃO, DETECÇÃO DE HACKERS.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil) quotas de 1,00(um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim sua distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MANOEL ALVES DA SILVA FILHO	18.000	18.000,00	90
VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES	2.000	2.000,00	10
TOTAL	20.000	20.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las;

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios, **MANOEL ALVES DA SILVA FILHO e/ou VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES** em conjunto ou isoladamente que assumem a responsabilidade ou

Certifico o Registro em 06/07/2018

Arquivamento 20000570164 de 06/07/2018 Protocolo 186505647 de 20/06/2018

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA NIRE 15201456331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60446535952355



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME"
CNPJ: 19.166.632/0001-58



representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados na JUCEPA sob o NIRE 15201456331 registrada no dia 27/10/2016, terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA NONA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte: **a)** os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias ; **b)** findo o prazo para o exercício da preferência, sem os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros;

Carvalho
[Assinatura]

Certifico o Registro em 06/07/2018

Arquivamento 20000570164 de 06/07/2018 Protocolo 186505647 de 20/06/2018

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA NIRE 15201456331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60446535952355



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME"
CNPJ: 19.166.632/0001-58**



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Belém, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma(1) via, que será assinada por todos os sócios, e arquivada a Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém (PA), 12 de Junho de 2018.

MANOEL ALVES DA SILVA FILHO
CPF: 699.650.993-91

VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES
CPF: 933.892.303-78





186505647



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA
PROTOCOLO	186505647 - 20/06/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201456331
CNPJ 19.166.632/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018
SOB N: 20000570164



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

06/07/2018

1

Certifico o Registro em 06/07/2018

Arquivamento 20000570164 de 06/07/2018 Protocolo 186505647 de 20/06/2018

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA NIRE 15201456331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60446535952355



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 96002496130 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2012

NOME
MANOEL ALVES DA SILVA FILHO

FILIAÇÃO
MANOEL ALVES DA SILVA
GERALDA DE FREITAS DA SILVA

NATURALIDADE PIQUET CARNEIRO - CE DATA DE NASCIMENTO 08/01/1980

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:1822 FOLHA:435
LIVRO:B-06 PIQUET CARNEIRO - CE
CPF 699.650.993-91

2 VIA *Assimila S. Barreto* P.: 180
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS FORENSES

Polg. Direito



Manoel Alves da Silva Filho

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/6/2004

2004029141510

NOME: VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVE

S

PAIS: FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA E MARIA NILSA DA SILVA OLIVEIRA

NACIONALIDADE: SAO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO: 20/2/1984

CERT. CASAM. 1B22 L B 06 F

435 PIQUET CARNEIRO CE

CPF: 93389230378

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Vanessa P. de Oliveira Alves

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Certificado de registro de marca

Processo nº: 915890950

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

SIAP INFORMÁTICA

Data de depósito: 14/09/2018
Data da concessão: 11/06/2019
Fim da vigência: 11/06/2029

Titular: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA
[BR/PA]
CNPJ: 19166632000158
Endereço: AV CONSELHEIRO FURTADO, Nº 2865, SALA 2002 - CREMAÇÃO,
66063060 , Belém, PARÁ, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Serviço
NCL(11): 42
Especificação: Atualização de software de computador - [Informação em];
Atualização de software de computador - [Consultoria em];
Atualização de software de computador - [Assessoria em];
Atualização de software de computador; Consultoria em design de
websites - [Informação em]; Consultoria em design de websites -
[Consultoria em]; Consultoria em design de websites - [Assessoria
em]; Consultoria em design de websites; Consultoria em segurança
de computadores - [Informação em]; Consultoria em segurança de
computadores - [Consultoria em]; Consultoria em segurança de
computadores - [Assessoria em]; Consultoria em segurança de
computadores; Consultoria em tecnologia da computação -
[Informação em]; Consultoria em tecnologia da computação -
[Consultoria em]; Consultoria em tecnologia da computação -
[Assessoria em]; Consultoria em tecnologia da computação;
Consultoria em tecnologia da informação - [Informação em];
Consultoria em tecnologia da informação - [Consultoria em];
Consultoria em tecnologia da informação - [Assessoria em];
Consultoria em tecnologia da informação; Criação e manutenção de
web sites para terceiros - [Informação em]; Criação e manutenção de
web sites para terceiros - [Consultoria em]; Criação e manutenção de
web sites para terceiros - [Assessoria em]; Criação e manutenção de
web sites para terceiros; Duplicação de programas de computador -
[Informação em]; Duplicação de programas de computador -
[Consultoria em]; Duplicação de programas de computador -
[Assessoria em]; Duplicação de programas de computador;



Certificado de registro de marca

Processo nº: 915890950

Elaboração [concepção] de software de computador - [Informação em]; Elaboração [concepção] de software de computador - [Consultoria em]; Elaboração [concepção] de software de computador - [Assessoria em]; Elaboração [concepção] de software de computador; Consultoria em segurança de internet - [Informação em]; Consultoria em segurança de internet - [Consultoria em]; Consultoria em segurança de internet - [Assessoria em]; Consultoria em segurança de internet; Consultoria em segurança de dados - [Informação em]; Consultoria em segurança de dados - [Consultoria em]; Consultoria em segurança de dados - [Assessoria em]; Consultoria em segurança de dados; Assessoria, consultoria e informação no campo da segurança da informática [programação] - [Informação em]; Assessoria, consultoria e informação no campo da segurança da informática [programação] - [Consultoria em]; Assessoria, consultoria e informação no campo da segurança da informática [programação] - [Assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação no campo da segurança da informática [programação]; Consultoria em software de computador - [Informação em]; Consultoria em software de computador - [Consultoria em]; Consultoria em software de computador - [Assessoria em]; Consultoria em software de computador; Backup de dados off site - [Informação em]; Backup de dados off site - [Consultoria em]; Backup de dados off site - [Assessoria em]; Backup de dados off site; Armazenamento eletrônico de dados - [Informação em]; Armazenamento eletrônico de dados - [Consultoria em]; Armazenamento eletrônico de dados - [Assessoria em]; Armazenamento eletrônico de dados; Computação em nuvem - [Informação em]; Computação em nuvem - [Consultoria em]; Computação em nuvem - [Assessoria em]; Computação em nuvem; Assessoria, consultoria e informação em tecnologia da informação - [Informação em]; Assessoria, consultoria e informação em tecnologia da informação - [Consultoria em]; Assessoria, consultoria e informação em tecnologia da informação - [Assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação em tecnologia da informação; Assessoria, consultoria e informação no campo da segurança da informática - [Informação em]; Assessoria, consultoria e informação no campo da segurança da informática - [Consultoria em]; Assessoria, consultoria e informação no campo da segurança da informática - [Assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação no campo da segurança da informática; Assistência técnica em software - [Informação em]; Assistência técnica em software - [Consultoria em]; Assistência técnica em software - [Assessoria em]; Assistência técnica em software; Computação gráfica [serviços de informática] - [Informação em]; Computação gráfica [serviços de informática] - [Consultoria em]; Computação gráfica [serviços de informática] - [Assessoria em]; Computação gráfica [serviços de informática]; Criação de homepage - [Informação em]; Criação de homepage - [Consultoria em]; Criação de homepage - [Assessoria em]; Criação de homepage;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 915890950

Rio de Janeiro, 11/06/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.873.600/0001-55



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda., com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865, Sala 2002, Bairro Cremação, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.063-060, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 19.166.632/0001-58, presta serviços de licenciamento de uso de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Tributário(web) com NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica)** no período de Junho de 2017 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares licenciados à Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa (PA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Augusto Corrêa (PA), em 28 de Novembro de 2023.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA:59353678234
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA:59353678234
FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ OLIVEIRA
Prefeito Municipal e/ou Secretário Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda., com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865, Sala 2002, Bairro Cremação, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.063-060, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 19.166.632/0001-58, presta serviços de licenciamento de uso de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Tributário(web) com NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica)** no período de Agosto de 2017 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares licenciados à Prefeitura Municipal de Abaetetuba (PA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Abaetetuba (PA), em 28 de novembro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES
CARVALHO:31885225253
53

Assinado de forma digital
por FRANCINETI MARIA
RODRIGUES
CARVALHO:31885225253

Francineta Maria Rodrigues Carvalho
Prefeita Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda., com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865, Sala 2002, Bairro Cremação, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.063-060, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 19.166.632/0001-58, presta serviços de licenciamento de uso de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Tributário(web) com NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica)** no período de Junho de 2017 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares licenciados à Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia (PA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

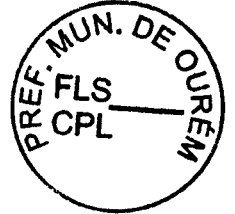
Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Floresta do Araguaia (PA), em 28 de Novembro de 2023.

MAJORRI CERQUEIRA DA SILVA AQUINO SANTIAGO:95128042200
Assinado de forma digital por MAJORRI CERQUEIRA DA SILVA AQUINO SANTIAGO:95128042200

Majorri Cerqueira da Silva Santiago
Prefeita Municipal

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 19.166.632/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:22:44 do dia 11/07/2024

Válida até: 07/01/2025

Número da Certidão: 702024081090307-5

Código de Controle de Autenticidade: 74DCD706.C2A5252E.00EDCD0D.99C9228C

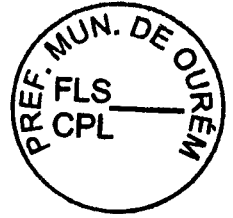
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 19.166.632/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:22:44 do dia 11/07/2024**Válida até:** 07/01/2025**Número da Certidão:** 702024081090308-3**Código de Controle de Autenticidade:** DEECA5D0.86352055.85BC1D00.E4686DE7**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

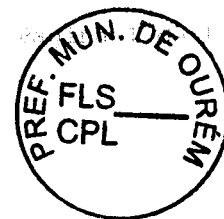
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



FORUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.166.632/0001-58

Certidão nº: 48406211/2024

Expedição: 11/07/2024, às 10:25:33

Validade: 07/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.166.632/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 080062/119/2024

Contribuinte: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA
CPF/CNPJ: 19.166.632/0001-58
Inscrição 276722-4
Inscrição 013/34883/64/25/0120/000/228-84 (CEDIDO)
Endereço: AV CONSELHEIRO FURTADO , 2865 SALA 2002

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 10:29 horas, do dia 29/05/2024 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dia(s)

Código de Controle de Certidão : 7AGM.PYDW.XBBL.TBL0.R7VJ

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.166.632/0001-58
Razão Social: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA ME
Endereço: AV CONSELHEIRO FURTADO 2865 EDSINTESE 21 SL2005 / CREMACAO / BELEM / PA / 66063-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080808052110107218

Informação obtida em 16/08/2024 10:32:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA
CNPJ: 19.166.632/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:01 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **9F88.1273.503C.14D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.